Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | *severinofrancisco.df@dabr.com.br*

Pedro Anísio

Neste início de semana, perdemos o cineasta e roteirista Pedro Anísio, paraense, 79 anos, que era, a um só tempo, um contestador nervoso, inquieto e incisivo, mas simpático, educado e elegante. Ao lado de Marcelo Coutinho e João Facó (filho do escritor e deputado Ruy Facó, autor de *Cangaceiros e fanáticos*) formou o trio de mosqueteiros anárquicos que animou o cinema brasiliense com intervenções sempre provocadoras.

Em 1978, sob os ventos da redemocratização que sopravam no país, mas ainda sob as ameaças dos estertores do regime militar, eles formaram a Pedra Produções, a primeira produtora independente anarquista do cinema em Brasília. Com grandes esperanças, os movimentos se multiplicavam em luta pela reconquista dos direitos civis e da democracia.

Eles nasceram dentro desse caldeirão de inquietações. Antes deles, só existia o cinema produzidos pelos professores-cineastas. Sintonizados com o inconformismo dos movimentos estudantis, eles desencadearam intervenções críticas, bem-humoradas e anárquicas.

Por uma dessas coincidências felizes, a Pedra Produções estava instalada numa sala da 302 Norte, em cima do Bar Chorão, ponto de concentração do bloco carnavalesco Pacotão, que desfila o deboche político pela contramão da W3 Norte. E, de fato, os filmes da Pedra também iam na contramão do cinema hegemônico. A inspiração vinha do cinema marginal de Júlio Bressane, de Rogério Sganzerla e, principalmente, da fase mais experimental de Glauber Rocha.

As pedradas da trupe anárquica atingiram as vidraças da Brasília oficial, que passou a ser ocupada com filmes baratos, rodados na rua, com a câmera na mão, a cara e a coragem. Algumas vezes, eles filmavam manifestações políticas na cidade, mas subvertiam todo o material ao criar uma narrativa em off que produzia um efeito de choque.

Os títulos dos filmes são representativos da visão ácida do grupo sobre Brasília. Em 1979, João Facó filmou *Fig meu anjo: os três poderes são um só: o deles*, a partir da eleição indireta do presidente João Figueiredo. Em seguida, rodaram *Escrevendo certo por linhas tortas*, sobre a primeira greve dos professores, depois de uma lacuna de 15 anos. A última havia sido em 1964. Em 1980, Pedro Anísio dirige *Conversa paralela*, curta que mixa imagens documentais de Tancredo Neves, Ulisses Guimarães, Paulo Brossard, Raoni, com cenas de um casal em crise numa paisagem agreste de Brasília.

Os filmes da Pedra estavam em sintonia com o cinema marginal, com o rock insubmisso de Renato Russo e companhia, com a poesia irreverente de Nicolas Behr e com o espírito de insurreição dos movimentos estudantis. Mas eles sempre driblavam o mero panfletarismo com muito humor.

Lembro que me chamava a atenção como convidavam a um novo olhar sobre os prédios, as passagens subterrâneas e as manifestações públicas, numa mixagem de sátira e política. É fundamental digitalizar esses filmes em 16mm para que as novas gerações possam desfrutar desse cinema audacioso que compõe parte relevante da história do cinema em Brasília. Seria a melhor homenagem a Pedro Anísio.

DENGUE UMA LUTA DE TODOS

Pessoas com sintomas da doença continuam lotando os pontos de atendimento de emergência na rede pública de saúde. O **Correio** visitou as tendas de hidratação localizadas em Samambaia e Brazlândia, ontem

Uma demanda constante

» CAROLINA BRAGA

Na família Silva, ninguém escapou da dengue. A cabeleireira Leilane da Costa Silva, 36 anos, está com fortes sintomas. As dores de cabeça e nas articulações começaram no último dia 18. Ela chegou a ir ao posto de saúde mais próximo da sua casa, mas mandaram que ela descansasse em casa, porque estaria com ansiedade. Ela se deu conta de que poderia ser dengue quando manifestou febre alta e calafrios. O filho João Gabriel, 10, e o marido, o motorista Daniel Aparecido, 39, apresentaram os mesmos prognósticos.

Ontem, em Samambaia, os três integrantes da família realizaram exames de sangue para controlar as plaquetas. "Quando fui ao posto de saúde e me mandaram voltar para casa, dizendo que era ansiedade, achei melhor vir direto na tenda porque eu sabia que não era. Comecei a ter febre alta no domingo. Achei que ia morrer. Nunca havia ficado daquele jeito", afirmou Leilane. Há quatro dias, o filho dela também passou a manifestar febre, além das dores. O último a adoecer foi o marido, que, há dois dias, tem sentido dor nas articulações e calafrios. Foi a primeira vez que a família foi infectada pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press

Leilane, o marido Daniel e o filho João Gabriel: família com dengue

O **Correio** foi até as tendas de hidratação de Samambaia e Brazlândia para conversar com pacientes que seguem sofrendo com os fortes sintomas da doença. Apesar da demanda constante, nenhuma das duas unidades estava lotada. No entanto, o Distrito Federal segue na liderança nacional do número de incidência de casos da arbovirose — são 6337,5 a cada 100 mil habitantes.

Pai, mãe e filho foram juntos à tenda de hidratação de Samambaia. O serviço foi deslocado para a Unidade Básica de Saúde (UBS) 2 da cidade na última segunda-feira. A tenda de Sobradinho também foi realocada, mudou para a UBS 2 do lugar. Em Brazlândia, o serviço foi transferido da administração local para a área externa da Unidade Básica de Saúde (UBS) 1 da cidade. Na manhã de ontem, a estrutura estava montada, porém não havia energia nem equipamentos dentro dela. Os atendimentos da dengue estavam sendo realizados em três salas dentro da unidade realocadas para isso. Segundo a Secretaria de Saúde do DF, a mudança aconteceu devido às fortes chuvas no local.

Maratona

A diarista Carmelita Dias dos Santos, 55, havia acabado de testar positivo para a dengue quando nos encontramos na UBS de Brazlândia. No último sábado, ela começou a sentir dor de cabeça e nas pernas, mas pensou que fosse cansaço. Tanto que foi correr uma maratona de 5km no domingo e ainda terminou em segundo lugar em sua faixa etária. Após a corrida, ela começou a ter febre. Na segunda-feira, a diarista foi fazer uma faxina, mas não aguentou. "Eu tenho muita preocupação com a minha saúde. Todos os dias eu faço treino de corrida: pratico 10km no parque Veredinhas", contou.

A preocupação de Carmelita é não perder a próxima corrida na qual está inscrita, no Domingo de Páscoa. Praticante do exercício há dois anos, a diarista emagreceu 20kg e melhorou a qualidade de vida. "Na minha família, algumas pessoas ficaram muito mal. Chegaram até a ir para a UTI por conta da dengue", relatou. Ela acredita que os sintomas estão leves por conta da atividade física e da alimentação nutritiva diária. Após o exame de sangue positivo para a arbovirose, a recomendação médica foi de repouso e hidratação. "Também recomendaram que eu não participasse da corrida no domingo. Mas eu vou repousar até lá para consegui correr", disse.

O aposentado Antônio Isaías de Lucena, 79, levou a esposa, a dona de casa Delsa Oliveira de Lucena, 79, à tenda de hidratação de Samambaia. Essa é a primeira vez que ela foi diagnostica com a arbovirose. "Eu não sei como fui picada. Desde o início da epidemia, eu estou muito vigilante com o mosquito. Não deixo água parada, limpo bem a casa e passo repelente todos os dias", enumerou. Os sintomas começaram com dores nas pernas e nos braços. "Senti muita dor e estou queimando de febre desde ontem. Sinto frio toda hora", contou, ressaltando que muitos vizinhos também estão com dengue.

Atenção básica

Nas unidades de atenção primária em saúde, como é o caso dos postinhos e das UBS, os atendimentos da dengue equivalem a 26,5% dos atendimentos realizados, segundo dados da Secretaria de Saúde do DF. Até agora, já foram realizados 356.631 consultas de pacientes com a arbovirose nas unidades públicas de saúde, seja na atenção básica, seja nas urgências.

SERVIDORES

Mais investimento no social

Renato Alves/Agência Brasília

Ibaneis Rocha: projeto de lei reestrutura carreira de assistente social

» CAMILA COIMBRA*

O governador Ibaneis Rocha assinou, ontem, a lei que reestrutura a carreira de assistência social exercida por servidores do Executivo local dedicados a funções e atividades relacionadas diretamente com essa área. A sanção beneficia mais de 2 mil profissionais e prevê alterações remuneratórias pelos próximos dois anos, ao que está previsto um investimento total de R$ 145,1 milhões.

O Governo do Distrito Federal (GDF) tem justificado que a reestruturação é necessária para atender a solicitações que vêm sendo feitas há pelo menos dez anos. Além disso, segundo o Palácio do Buriti, é uma medida que reconhece e estimula os servidores que atuam em projetos sociais destinados a mais de 382 mil famílias em toda a região. Entre essas ações, estão programas como o Bolsa Família e os cartões Prato Cheio e Gás, entre outros.

"Estamos avançando cada vez mais com os programas sociais no DF, nas mais diversas áreas e, em especial, no acolhimento das famílias mais carentes e daquelas que estão em situação de vulnerabilidade", disse o governador.

Gratificação

A lei sancionada estabelece, entre outros ganhos, a incorporação da Gratificação de Desempenho Social (GDS), um acréscimo salarial de 30%, dividido em seis parcelas a serem pagas até 2026. Os servidores ativos terão direito a essa bonificação em uma única parcela, em outubro.

*** Estagiária sob a supervisão de Manuel Martinez**

CAIXA Seguridade — MINISTÉRIO DA FAZENDA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Caixa Seguridade Participações S.A. ("**Caixa Seguridade**" ou "**Companhia**") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleias**") a serem realizadas, em primeira convocação, em 25 de abril de 2024, às 14h00, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**RCVM 81**"), e ser tida como realizada, para os fins legais, na sede social da Caixa Seguridade, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70070-030, com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (i) Deliberar sobre as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros dos Comitês Estatutários da Companhia para o exercício de 2024/2025. **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Eleição e Ratificação de membros do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos acionistas**. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima e necessários ao exercício do direito de voto, incluindo a Proposta da Administração e os estabelecidos no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.ri.caixaseguridade.com.br), bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das S.A., e na RCVM 81. 2. **Participação dos acionistas na AGOE**. As Assembleias serão realizadas de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá se dar: (a) Via Plataforma *Ten Meetings* ("**Plataforma Digital**"), nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, sem necessariamente votar; ou (ii) participar e votar na AGOE; ou (b) Por meio de envio de boletim de voto a distância ("**BVD**"), conforme abaixo indicado. 3. **Participação por Plataforma Digital**. Para fins de participação por meio da Plataforma Digital *Ten Meetings,* os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/234135291 ("**Solicitação de Acesso**") e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto nas Assembleias, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 23 de abril de 2024, **ressaltando que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81**. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação nas Assembleias, o qual pode ser acessado nos *websites* da Caixa Seguridade e da CVM. 4. **Participação via BVD**. Nos termos da RCVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem BVD, conforme modelo disponibilizado no *website* da Caixa Seguridade, (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) via a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco Bradesco S.A.; ou (iii) diretamente à Caixa Seguridade. Para informações adicionais acerca do exercício do direito de voto a distância, solicitamos aos acionistas que verifiquem as regras previstas na RCVM 81, bem como as orientações e prazos constantes do próprio boletim de voto. 5. **Documentos e Representação**. Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seja por si ou por seus representantes legais ou procuradores. Os acionistas que desejarem participar das Assembleias deverão encaminhar os seguintes documentos: (a) documento de identificação e, conforme aplicável, documento comprobatório de poderes; (b) o comprovante da instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, emitido, no máximo, 10 (dez) dias antes da AGOE; e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do acionista nas Assembleias constam do Manual para Participação nas Assembleias. A documentação relativa à proposta a ser apreciada (Proposta da Administração) está igualmente disponível nos *websites* da Caixa Seguridade e da CVM. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo canal ri@caixaseguridade.com.br. Brasília, 25 de março de 2024. **HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES Presidente do Conselho de Administração**

BANCO DO BRASIL — Banco do Brasil S.A — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 00.00.000/0001-91
NIRE Nº 5330000063-8

COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. ("Companhia") a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") que serão realizadas, simultaneamente, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, Auditório, 14º andar, Torre Sul, Brasília (DF), e remotamente, por meio de sistema eletrônico, às 15 horas do dia 26 de abril de 2024, para tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023;

II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023; e

III - fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia e a remuneração do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e de Capital e do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade.

Assembleia Geral Extraordinária:

I- deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; e

II- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação e do Comitê de Sustentabilidade Empresarial.

Conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76, e pelo artigo 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, as Assembleias ora convocadas serão híbridas (realizada de modo parcialmente digital), com possibilidade de participação presencial, na sede da Companhia, ou remota, mediante sistema eletrônico disponibilizado aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

Para participar e deliberar nas Assembleias, os acionistas devem observar as seguintes orientações, que se encontram detalhadas no Manual do Acionista do Banco:

a) a participação presencial ou remota ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado em até 2 (dois) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 24.04.2024, consoante o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6°, §3°;

b) o acionista, por si ou por seu procurador, deverá, dentro do prazo acima descrito, acessar o site www.bb.com.br/ri para se credenciar e enviar a seguinte documentação:

i. Acionista - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;

ii. Procurador - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual do Acionista do Banco, cuja regularidade será examinada previamente;

c) o acesso às Assembleias será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação, observado o disposto no §2º do art. 6º da Resolução CVM nº 81/2022;

d) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 19.04.2024 (inclusive): 1) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 2) ao escriturador das ações da Companhia, ou, ainda, 3) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância;

e) para as Assembleias ora convocadas não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;

f) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível nos sites de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br);

g) eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem nas Assembleias, poderão ser obtidos no Manual do Acionista do Banco, disponível no site de Relações com Investidores (www.bb.com.br/ri), ou por intermédio do endereço eletrônico secex.assembleia@bb.com.br.

Brasília (DF), 27 de março de 2024
Dario Carnevalli Durigan
Presidente do Conselho de Administração